



Decreto N° 1769 - de 13 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 400.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0047 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

	----- R\$	400.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	400.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	400.000,00
Total Geral	----- R\$	400.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

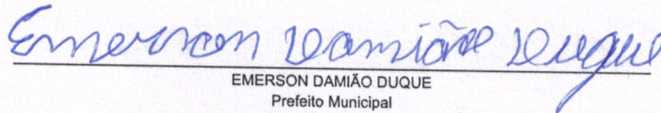
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	----- R\$	400.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	400.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	400.000,00
Total Geral	----- R\$	400.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 13 de Janeiro de 2017


EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80

**Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
por afixação na data de hoje, em conformidade
com a legislação vigente.**

Chácara, 13 10/1/2017


Chefe de Gabinete/PMC